



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 55
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Revoga gratificação por
representação e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria Nº138 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, que concede ao servidor (a) **MURILO ANDRADE SANTOS, CPF/MF nº 590.321.895-49 e RG 897924 SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento em Comissão símbolo CC-6W2 de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a gratificação de representação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 03 DE
OUTUBRO DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal